



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 1401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 03



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com endereço comercial na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 750, Jurema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada pelo **Sr Antônio Roberto de Barros Cairo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº00971.172/42, inscrito no CPF sob o nº 050.759.125-91, residente e domiciliado na Av. Jesiel Norberto, nº 1420, Apt. 1102, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, ora denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2022**, cujo objeto é a aquisição de veículos novos para atender às demandas da secretaria municipal de educação

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor do **Contrato nº 293/2022**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Termo tem por objetivo acrescer aproximadamente 11,5% (onze e meio por cento), ao valor do Contrato nº 293/2022, valor que corresponde a R\$ 11.329,00 (Onze mil trezentos e vinte nove reais), conforme a cláusula décima quarta do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções - BA, 27 de Julho de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 14.456.792/0001-18
Antônio Roberto de Barros Cairo
RG nº00971.172/42- SSP/BA
CPF nº 050.759.125-91
CONTRATADA

Dirani Cunha Porto Fagundes
Gestora FME
Contratante

TESTEMUNHAS:
